



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 227/2013.
De 24 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P227/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/09/13

Responsável: *Blumiel*

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando interno nº 082/2013, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como no despacho do Senhor Prefeito Municipal protocolado sob nº 4723, de 26 de agosto de 2013, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Ângela de Mello Medeiros, Chefe de Setor, matrícula nº 1192, Indigri Gabriela Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 1005, e Vagner Felipe Biazi, Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 886, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade pela colisão ocorrida dia 09 de julho de 2013, envolvendo o veículo Micro Ônibus, placa IRX 9528, conforme Boletim de Ocorrência nº 252602/2013 (em anexo), que resultou em danos materiais e corporais, verificando e indicando, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelos fatos averiguados. Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a concluir os trabalhos.

Boa Vista do Incra - RS, 24 de setembro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal